



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP  
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: [www.palmital.sp.gov.br](http://www.palmital.sp.gov.br)

## = PROJETO DE LEI Nº 004/2011=PM

### **JUSTIFICATIVA:-**

*Excelentíssimo Senhor Presidente*

*Nobres Vereadores:-*

*Estamos encaminhando à Vossa Excelência e Ilustríssimos Vereadores o Projeto de Lei Municipal que*  
**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSINAR TERMOS DE CONVÊNIO E DE ADITAMENTOS COM O ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.**

*Tal projeto se justifica pelo fato de que o Departamento de Agricultura e Meio Ambiente esta procurando uma melhoria de estrutura municipal de atendimento e apoio aos produtores rurais, com a instalação do Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente na Casa de Agricultura Municipalizada do Município, com vistas a assegurar o acesso aos serviços de assistência técnica e extensão rural, ações de defesa agropecuária e orientações aos agronegócios do Município centralizados num único local.*

*Com essa mudança poderemos prestar melhores orientações técnicas sobre manejo de culturas, custo de produção, conservação de solo, preservação ambiental, etc..., através de*

*☺*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP  
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: [www.palmital.sp.gov.br](http://www.palmital.sp.gov.br)

*consultas, visitas às propriedades, dias de campo e palestras, entre outras*

*coisas.*

*Certos da aprovação do presente*

*projeto, antecipadamente agradecemos.*

**Reinaldo Custódio da Silva**  
**-PREFEITO MUNICIPAL-**

